

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 06 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1263

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de General Câmara, como documento que determina as ações do Conselho, forma de órgão colegiado que tem por objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade na discussão de ações referentes à Política Habitacional no Município de General Câmara.

Parágrafo único. O Regimento Interno de que trata o art. 1º, encontra-se no anexo único do presente Decreto, sendo parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Arla Cooperativa Ltda.
Valor: R\$86.899,26 (Oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).
Objeto: Aquisição de Sementes de Milho e Adubo Orgânico.
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.
Data da assinatura: 05/08/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa 113/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 113/2024.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: CONSÓRCIO GENERAL CÂMARA (CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação da Rua Venâncio Aires e Rua Visconde do Itaboray, referente ao convênio Pavimenta II RS.
Valor: R\$ de R\$ 1.265.190,89 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).
Data da assinatura: 05/08/2024.
Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

